



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

- 1.1 Este estudo visa a empresa especializada para aquisição de equipamentos de natureza permanente no intuito de atender as necessidades do Centro de Referência em Assistência Social bem como para o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

- 2.1. A referida contratação foi considerada nesse estudo a solução mais adequada para atender as necessidades abaixo elencadas:
- 2.2. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa recebeu recursos do Conselho Estadual da Pessoa Idosa para equipar os espaços utilizados pelos membros do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – pessoa idosa. Além disso, este estudo visa também a execução de Recursos Vinculados de origem Federal, oriundo de Emenda Parlamentar, o qual possui prazo para execução.
- 2.3. Os espaços públicos necessitam de reparos, manutenção, sendo portanto, necessários adquirir produtos eletroeletrônicos e os produtos eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

3. SECRETARIAS REQUISITANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL
Assistência Social	Suelen Ângela Justino Santos

4. QUANTITATIVO TOTAL E DESCRIÇÃO DOS ITENS.

--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

LOTE 1				
Item	Qtde	Descrição	Preço Máximo unitário	Preço Máximo Global
01	01	Geladeira/refrigerados 450 litros Tipo de Degelo: Frost Free Porta reversível: Não Porta do freezer aproveitável: Sim Dispenser de água: Não Prateleira do refrigerador: Vidro Porta-latas: Não Porta-garrafa (s): não Dispenser de lata: não Compartimento para taças: não Características Gerais Prateleira Flex Freezer 3 em 1: a prateleira do seu freezer pode ser ajustada de três diferentes formas! Com a prateleira aberta por completo, tenha lugar para guardar todos os seus potinhos; com meia prateleira combine itens de diferentes alturas e com a prateleira completamente rebatida para o fundo do freezer, esteja livre para acomodar grandes volumes. Filtro Antiodor: sim Gelo Extra: sim Espaço Mais: sim Fruteira: sim Turbo Freezer: sim. Controle de Temperatura Externo - Pannel Eletrônico Touch Acabamento: - Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica. Prateleiras de porta, gavetas e cestos em plástico injetado. Outras especificações: - Potência: 190 W (110V) e 165 W (220V) - Frequência: 60 Hz - Corrente (amperagem): 2.5 A	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

		(110V) Consumo (kWh): 56,5 Capacidade de armazenagem total (L): 450 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 353 Tensão/Voltagem: - 110V		
LOTE 2				
02	01	FREEZER HORIZONTAL 546 LITROS – COR: BRANCA – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CONSUL Características Principais do Produto: Cor: Branco Frost Free: Não Quantidade de Portas: 2 Capacidade Total Liquida: 546 litros Tipo de Freezer: Horizontal Altura: 94,5 cm Largura: 166,8 cm Profundidade: 72,8 cm Alimentação: Disponível em 110V ou 220V Informações Adicionais do produto: Capacidade Bruta: 546 litros Equipamento dupla ação: refrigerador e freezer. Tampas balanceadas: leves para abrir, resistentes e seguras para vedar. Gaxeta removível: facilita a limpeza do equipamento e a remoção das sujeiras mais difíceis. Fechadura de segurança Rodízios reforçados: melhor locomoção por muito mais tempo. Dreno frontal: dispensa o deslocamento do equipamento para degelo. Classificação do Produto: Refrigerador e freezer Quantidade de tampas: 2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

		Faixa de Temperatura: Freezer: -18 a -22°C Refrigerador: +2 a +8°C Dimensões Externas: Largura: 166,8 cm Altura: 94,5 cm Profundidade: 72,8 cm Peso Líquido: 83 kg Dimensões Internas:		
LOTE 03				
03	02	FORNO DE MICROONDAS – 37LITROS • Capacidade 37L • Prato com diâmetro de 315mm • Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido • Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso • Função Potência • Função Relógio • Função Display / Sound • Função Tira odor • 1400W de potência • Classe "A" em eficiência energética		
LOTE 04				
04	02	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 EM 1 1400W FUNÇÕES: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar Potência: 1400W Capacidade total do copo/jarra Jarra do processador: 2,2l Copo do Liquidificador: 2l - Voltagem 1100 volts		
LOTE 05				
05	03	SANDUICHEIRA – TIPO 2 EM 1 – ELÉTRICO Cor sugestiva: CINZA/INOX		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

		DIMENSÕES: 24,2 D x 28 W x 8H centímetros Potência: 1000 watts Peso do Produto: 1,21 Quilogramas Peso: 1,1 quilogramas Comprimento: 22 centímetros Largura: 27 centímetros Altura: 8 centímetros Tensão/Voltagem: 127V		
LOTE 06				
06	01	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA E FORNO 55 LITROS. Queimadores: 03 simples e 03 duplos Alimentação: Gás baixa pressão Tamanho da Grelha: 30cm x 30cm Perfil (u): 50mm Registros de Gás: Manípulos expostos de fácil manuseio Pés: Fixos Material do corpo do fogão: Aço carbono em pintura epóxi na cor preta Material da mesa: Aço carbono pintada em preto fosco Material dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundido Material da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor preta Dimensões do fogão: Altura (cm): 80 – Largura (cm): 146 – Comprimento (cm): 83 FORNO: Capacidade: 55 litros Porta: Possui travamento mecânico e puxador ergonômico Prateleira Interna: Uma prateleira removível e regulável Dimensões do forno: Altura (cm): 47,2 – Largura (cm): 58 – Comprimento (cm): 36 Características da Chapa Material: Ferro fundido		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

		Dimensões da Chapa: Comprimento (cm): 65 – Largura (cm): 30		
LOTE 07				
07	01	LAVADOURA TIPO TANQUINHO 10 KG (IGUAL OU SUPERIOR: MUELLER E/OU COLORMAQ) 110 VOLTS		

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.

- 5.1. A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Assistência Social no prazo de 15 (quinze) dias corridos, mediante solicitação a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento – SF.
- 5.2. As solicitações serão formalizadas mediante emissão de Solicitação de Fornecimento – SF.
- 5.3. A empresa contratada responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), às suas expensas, no prazo fixado neste estudo técnico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.4. Durante o processo de entrega/retirada dos produtos, após verificação da qualidade, a entrega poderá ser suspensa se identificada desconformidade com os produtos que não atenderem às especificações do Edital, devendo a ADJUDICATÁRIA substituí-los imediatamente.
- 5.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste estudo técnico preliminar, o objeto com avariadas ou defeitos;
- 5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação de serviços, os motivos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.8. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;
- 5.9. O contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para fornecer os itens. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

- 6.1. Não encontramos contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

- 7.1. Não se aplica, pois o município não possui PCA 2024.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

- 8.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob amparo dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva entrega dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

8.2. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias do município até o momento.

9. ORÇAMENTO.

9.1. A despesa total estimada da contratação é de **R\$.000,00.**

9.2. Os orçamentos apresentados neste estudo foram obtidos de fontes confiáveis e de fornecedores que já prestarão serviços neste município.

10. NORMATIVOS DISCIPLINADORES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

10.1. A contratação se dará por meio de licitação na modalidade de dispensa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a ausência de tempo hábil e a urgência em executar os recursos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

11.1. Entre os resultados pretendidos com a presente contratação está melhorar o ambiente de trabalho visando proporcionar conforto ao público referenciado pela Política Municipal de Assistência Social.

12. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

12.1. A Administração já possui experiência anterior na contratação do objeto por meio de pregões eletrônicos na modalidade de sistema de registro de preços. Essa abordagem trouxe benefícios em alguns aspectos, como a promoção de ampla concorrência entre empresas o que resultou em preços mais competitivos para a prestação de serviços. Isso foi vantajoso para a gestão financeira, permitindo a obtenção de melhores valores.

12.2. No entanto, essa modalidade de contratação também apresentou desafios significativos. Um dos principais problemas foi o prazo para elaboração de edital que atenda os critérios para pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

12.3. Para mitigar esses problemas, sugere-se que seja realizado a contratação por meio de DISPENSA atendendo as exigências legais considerando o curto tempo de prazo para execução dos recursos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

13.1. A prestação de serviços deste estudo não necessita de providencias a serem adotadas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

14.1. Conforme a fundamentação feita neste estudo, considera que a contratação além de necessária é viável.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURAS.

Suelen Angela Justino Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=3d3b7271-9bed-4278-9261-976cefaba587>

